

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 971 | Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

Em vista do teor constante do PMNO nº 8551/2022, referente à Tomada de Preços nº 15/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para reforma do CMEI Profº Walter Merenda, bairro jardim Bela Vista, com fornecimento de matérias e mão de obra de execução, nos termos das especificações contidas nos projetos, memorial descritivo, planilha de composição de custos unitários e cronograma físico-financeiro contidas no edital, levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria às fls. 188/199 favorável à minuta de edital, **HOMOLOGO** o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.513 de 15 de janeiro de 2022, alterada pelo Decreto Municipal nº 4.514, de 18 de janeiro de 2022 e posteriores alterações, e **ADJUDICO** o objeto deste certame em favor da licitante vencedora detentora da proposta mais vantajosa a Empresa **EMPREITEIRA FERREZIN - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.139.762/0001-97, no valor global de **R\$ 1.496.717,70 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e dezessete reais e setenta centavos)**, com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2022  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

#### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

O Município de Nova Odessa, neste ato representada por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada através do Decreto Municipal nº 4.514, de 18 de janeiro de 2022 e posteriores alterações, após decorrido o julgamento quanto à Fase de Habilitação onde não houve qualquer interposição recursal pelas licitantes habilitadas e inabilitadas no certame, ato contínuo torna público este Aviso de Sessão Pública para a Fase de Classificação, onde ocorrerá a abertura dos envelopes nº 02 - Classificação das licitantes habilitadas na Tomada de Preços nº 01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção/ampliação da cozinha com refeitório e do pátio da CMEI Prof. José Mario de Moraes, com fornecimento de materiais e mão de obra de execução, nos termos do edital. A presente Sessão Pública de Classificação **ocorrerá no próximo dia 14/02/2023, às 14h00**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. Publique-se.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2023  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

#### AVISO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO COM AGENDAMENTO DA FASE CLASSIFICATÓRIA CONVITE Nº 01/2023

O Município de Nova Odessa, neste ato representada por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada através do Decreto Municipal nº 4.514, de 18 de janeiro de 2022 e posteriores alterações, com relação a licitação Convite nº 01/2023,

cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fechamento de alambrado para a Avenida Rodolfo Kivitz, com fornecimento de material e mão de obra de execução, e após transcorrido o prazo legal disposto no § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que a licitante **EMPREITEIRA DE OBRAS PATINHO - LTDA** entregasse a Certidão Negativa Mobiliária Municipal com prazo de validade vigente, fica a mesma **INABILITADA** no certame. Ato contínuo, fica concedido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, disposto no artigo 109, § 6º, do mesmo diploma legal, para que a referida licitante inabilitada possa eventualmente recorrer. Caso a mesma não interponha recurso, fica desde já agendada a data de **15/02/2023, às 14h00**, para a Sessão Pública de abertura dos envelopes de preços da Fase de Classificação da licitante habilitada, que ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. Publique-se.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2023  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

#### AVISO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO COM AGENDAMENTO DA FASE CLASSIFICATÓRIA CONVITE Nº 02/2023

O Município de Nova Odessa, neste ato representada por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada através do Decreto Municipal nº 4.514, de 18 de janeiro de 2022 e posteriores alterações, com relação a licitação Convite nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a recuperação e construção de adufa da represa no Bosque Manoel Jorge - Jardim Santa Rosa, com fornecimento de material e mão de obra de execução, e após transcorrido o prazo legal disposto no § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que a licitante **EMPREITEIRA DE OBRAS PATINHO - LTDA** entregasse a Certidão Negativa Mobiliária Municipal com prazo de validade vigente, fica a mesma **INABILITADA** no certame. Ato contínuo, fica concedido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, disposto no artigo 109, § 6º, do mesmo diploma legal, para que a referida licitante inabilitada possa eventualmente recorrer. Caso a mesma não interponha recurso, fica desde já agendada a data de **15/02/2023, às 15h30**, para a Sessão Pública de abertura dos envelopes de preços da Fase de Classificação da licitante habilitada, que ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. Publique-se.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2023  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

#### AVISO DE REPROVAÇÃO DA AMOSTRA E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE REMANESCENTE PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde requisitante deste certame licitatório Pregão Presencial nº 50/2022, cujo objeto é o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, torna pública a reprovação da amostra do **Lote 01** do Pregão Presencial nº 50/2022, ofertada pela Empresa **ALFALAGOS - LTDA**, bem como comunica a convocação da licitante remanescente **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, melhor classificada na ordem de classificação do Lote 01 após a reprovação



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.  
E-mail: [do oficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:do oficial@novaodessa.sp.gov.br)



dos licitantes melhores classificados, para abertura do seu envelope de habilitação em nova sessão pública a ser realizada no próximo dia **16/02/2023, às 09h00min**, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. Publique-se.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2023  
**JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO**  
Secretária Interina de Saúde

### AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES RECURSAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022.

O Município de Nova Odessa, neste ato representada por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada através do Decreto Municipal nº 4.514, de 18 de janeiro de 2022 e posteriores alterações, com relação a licitação Tomada de Preços nº 16/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da sede do Grupo de Bombeiros de Nova Odessa do 16º Grupamento de Bombeiros, com fornecimento de material e mão de obra de execução, vem informar que a Empresa HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES - LTDA, ora Recorrente, apresentou Recurso Administrativo em face da habilitação e classificação da licitante ELOU - EIRELI, ora Recorrida. Sendo assim, **fica desde já concedido igual prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a licitante Recorrida possa eventualmente apresentar suas Contrarrazões recursais**, em respeito ao contraditório e ampla defesa. Após, ambos os recursos seguirão para análise e decisão final da autoridade superior competente. Publique-se.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2023  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

O Município de Nova Odessa, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Educação, na qualidade de autoridade competente, torna público o edital do **Pregão Presencial nº 01/2023**, oriundo do Processo Administrativo nº 17322/2022, que ocorrerá no próximo dia **27/02/2023, às 14h00**, será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE DETERGENTE ALCALINO CLORADO PARA SISTEMA CIP E MÁQUINAS DE LAVA LOUCAS 5000 ML E SECANTE E ABRILHANTADOR DE LOUÇAS 5000ML PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O referido edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11> ou no sítio da Prefeitura: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Default.aspx> - "serviços online/licitações".

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2023  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

O Município de Nova Odessa, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, na qualidade de autoridade competente, torna público o edital do **Pregão Presencial nº 04/2023**, oriundo do Processo Administrativo nº 17325/2022, que ocorrerá no próximo dia **27/02/2023, às 09h00**, será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E RECAPAGEM DE PNEUS PARA CARROS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E TRATORES PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, PROJETO E PLANEJAMENTO URBANO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O referido edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11> ou no sítio da Prefeitura: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Default.aspx> - "serviços online/licitações".

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2023  
**MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO**  
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

O Município de Nova Odessa, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, na qualidade de autoridade competente, torna público o edital do **Pregão Presencial nº 05/2023**, oriundo do Processo Administrativo nº 247/2023, que ocorrerá no próximo dia **01/03/2023, às 09h00**, será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CARROS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E TRATORES; VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS. O referido edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11> ou no sítio da Prefeitura: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Default.aspx> - "serviços online/licitações".

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2023  
**MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO**  
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº. 08/PE/2023, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS**. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 13/02/2023 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/03/2023, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/03/2023, às 09h30min.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2023  
**VILSON RIBEIRO DO AMARAL**  
Secretário de Administração

### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 03/PE/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo Administrativo: 391/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE POLTRONA RECLINÁVEL PARA DESCANSO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA ODESSA. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado pelo pregoeiro em favor da empresa SILVIO VIGIDO MÊ. Data da adjudicação e homologação: 08/02/2023.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2023  
**JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO**  
Secretária Interina de Saúde

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2023 (ADITAMENTO QUANTITATIVO) AO CONTRATO N. 001/2021

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/2023 (ADITAMENTO QUANTITATIVO) AO CONTRATO N. 001/2021**, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 11916/2020. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 85/2020. **Contratada:** Centro de Diagnóstico de Exames Médicos e Complementares Nova Odessa Ltda. **Assinatura:** 06/02/2023. **Valor aditado:** R\$ 253.459,00. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** dotação 307, classificação funcional 10.302.0008.2.032 e natureza de despesa 3.3.90.39.00. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de exames de média e alta complexidade para atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde.

Nova Odessa, 06 de fevereiro de 2023  
**JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO**  
Secretária Interina de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 01/2023. CONTRATANTE:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 15305/2022 **Modalidade:** Pregão Eletrônico 48/2022, **CONTRATADA:** M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA **Assinatura:** 12/01/2022. **VALOR** R\$2.898.261,54 - **Objeto:** AQUISIÇÕES E INSTALAÇÃO DE AMBIENTES DE BRINCAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA ODESSA - SP, COMPOSTO POR CASINHA PARA RECREAÇÃO, ESCORREGADORES, GIRA GIRA, GANGORRAS, KIT BASQUETE INFANTIL, PLAYGROUNDS E PARQUES, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E ANEXOS.

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (QUANTITATIVO) AO CONTRATO Nº 99/2022

**Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 9226/2022. **Modalidade:** Convite nº 08/2022. **Contratada:** ROBERT WILLIAN DE OLIVEIRA LOPES **Assinatura:** 27/01/2023. Fica aditado em 23,076%, passando de R\$137.000,00 para R\$166.152,60 **Objeto:** Aquisição de cortinas de tecido rústico, pouco transparente a luz solar, instalados nos locais devidamente indicados pela Secretaria de Educação.

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023. ORGÃO GERENCIADOR:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 13.333/2022. **Modalidade - Pregão Presencial** 54/2022. **DETENTORA:** GUARDIAN COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI **Assinatura:** 01/02/2023. **Vigência:** 01/02/2023 à 31/01/2024, **Valor:** R\$1.915.761,40 **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits pedagógicos para as escolas de ensino infantil e fundamental no município de Nova Odessa.

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 04/2023. CONTRATANTE:** Município de Nova Odessa. **Processo**

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) no link Diário Oficial.





**Administrativo:**15305/2022 **Modalidade:** Chamada Pública 04/2022, **CONTRATA:** STARNINO & CARDOSO **Assinatura:** 08/02/2022. **VALOR** R\$540.136,80 - **Objeto:** CONVÊNIO COM ESCOLAS, INSTITUIÇÕES, ORGANIZAÇÕES, ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CONCESSÃO DE "BOLSA CRECHE".

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 05/2023. CONTRATANTE:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:**15305/2022 **Modalidade:** Chamada Pública 04/2022, **CONTRATADA:** FELICITA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA **Assinatura:** 08/02/2022. **VALOR** R\$339.504,00 - **Objeto:** CONVÊNIO COM ESCOLAS, INSTITUIÇÕES, ORGANIZAÇÕES, ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CONCESSÃO DE "BOLSA CRECHE".

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 80/2021

**Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 8383/2021. **Modalidade:** Convite nº 04/2021. **Contratada:** MANÁ ASSESSORIA TÉCNICA LTDA **Assinatura:** 08/02/2023. Fica prorrogado o prazo por mais 5 (cinco) meses, iniciando em 08/02/2023, com término em 07/07/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na capacitação de conselheiros e profissionais da educação no município de Nova Odessa, com o objetivo de construir o Plano Plurianual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA NO 088/2023

*Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o servidor **DANIEL BARBOSA**, matrícula funcional nº 5711, C.N.H nº 01234083462, validade 05/07/2023, a conduzir veículos oficiais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 089/2023

*Nomeia servidor para o emprego de ESCRITURÁRIO*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 06 de fevereiro de 2023, a senhora **ANDRESSA GIOVANA SAIÁ**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 48.777.295-7/SP, PIS/PASEP 272.40910.62-3, para o emprego de **ESCRITURÁRIO**, P21, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei nº 2704/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 56º, Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2.º** Competirá à servidora arquivar correspondências, processos e outros documentos, de conformidade com o sistema de classificação adotado no Setor; efetuar cálculos necessários aos serviços que lhe forem solicitados; receber, conferir e registrar documentos diversos, verificando o cumprimento de normas referentes ao protocolo; informar e orientar o público, anotar recados, receber e encaminhar documentos; atender chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações; operar sistemas informatizados referentes ao Setor de Trabalho; desempenhar outras atribuições afins que sejam específicas ao Setor de Trabalho, determinadas pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 090/2023

*Nomeia servidor para o emprego de ESCRITURÁRIO*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 06 de fevereiro de 2023, a senhora **KATIA PORTO DE ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.180.414-1/SP, PIS/PASEP 202.15332.09-6, para o emprego de **ESCRITURÁRIO**, P21, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei nº 2704/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 57º, Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2.º** Competirá à servidora arquivar correspondências, processos e outros documentos, de conformidade com o sistema de classificação adotado no Setor; efetuar cálculos necessários aos serviços que lhe forem solicitados; receber, conferir e registrar

documentos diversos, verificando o cumprimento de normas referentes ao protocolo; informar e orientar o público, anotar recados, receber e encaminhar documentos; atender chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações; operar sistemas informatizados referentes ao Setor de Trabalho; desempenhar outras atribuições afins que sejam específicas ao Setor de Trabalho, determinadas pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 091/2023

*Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 06 de fevereiro de 2023, a senhora **NADIA SALVARANI FABRI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.208.617-0/SP, PIS/PASEP 134.12360.07-3, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei nº 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 153. Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2.º** Competirá à servidora participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrar aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 092/2023

*Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 06 de fevereiro de 2023, o senhor **AMILCAR LUIZ DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.291.462-9/PR, PIS/PASEP 126.15001.50-9, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei nº 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 158. Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2.º** Competirá à servidora participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrar aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 093/2023

*Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 06 de fevereiro de 2023, a senhora **SANDRA REGINA SACOMANI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 14.647.247-0/SP, PIS/PASEP 108.40134.04-2, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**



- **PEB II - ARTES**, P52, com carga horária de 30 h/s, criado pela Lei nº 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob nº 20. Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2.º** Participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 094/2023

*Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 06 de fevereiro de 2023, o senhor **MARO SERGIO ROCHA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.450.482-8/SP, PIS/PASEP 108.40134.04-2, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, P52, com carga horária de 30 h/s, criado pela Lei nº 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob nº 09. Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2.º** Participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 095/2023

*Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 06 de fevereiro de 2023, a senhora **TARIN ANDRA RANGEL PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.401.153-X/SP, PIS/PASEP 206.63752.01-3, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, P50, com carga horária de 20 h/s mais 05 HTPC, criado pela Lei nº 1649/99, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificada sob nº 53. Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2.º** Elaborar planos de trabalho da EMEI, bem como dos HTPC; elaborar planos didáticos para a área em que atua, em colaboração com outros professores e especialistas. Ministrará aulas nas fases I e II da Educação Infantil; planejar e executar o trabalho docente, atendendo as crianças das pré-escolas municipais, nas áreas: afetiva, psicomotora e cognitiva; promover o bem estar da criança, a ampliação de suas experiências e o estímulo de seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade; elaborar planos de atividade, adequados à realidade e faixa etária das crianças e passíveis de aplicação; utilizar recursos pedagógicos que visem o crescimento da criança e da qualificação do ensino; proceder avaliação individual das crianças, assim como acompanhar seu desenvolvimento durante o período escolar, informando o diretor ou supervisor os problemas detectados, propondo seu encaminhamento a setores específicos de atendimento quando necessário; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes; manter contato com os pais, a fim de buscar subsídios para melhor compreender e atender as crianças; buscar atualização constante, através de leituras, participação em cursos, seminários e atividades extra-classe.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 096/2023

*Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 06 de fevereiro de 2023, a senhora **ANDREIA CRISTINA DO PRADO FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.300.368-2/SP, PIS/PASEP 206.50830.67-3, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, P50, com carga horária de 20 h/s mais 05 HTPC, criado pela Lei nº 1649/99, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificada sob nº 58. Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2.º** Elaborar planos de trabalho da EMEI, bem como dos HTPC; elaborar planos didáticos para a área em que atua, em colaboração com outros professores e especialistas. Ministrará aulas nas fases I e II da Educação Infantil; planejar e executar o trabalho docente, atendendo as crianças das pré-escolas municipais, nas áreas: afetiva, psicomotora e cognitiva; promover o bem estar da criança, a ampliação de suas experiências e o estímulo de seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade; elaborar planos de atividade, adequados à realidade e faixa etária das crianças e passíveis de aplicação; utilizar recursos pedagógicos que visem o crescimento da criança e da qualificação do ensino; proceder avaliação individual das crianças, assim como acompanhar seu desenvolvimento durante o período escolar, informando o diretor ou supervisor os problemas detectados, propondo seu encaminhamento a setores específicos de atendimento quando necessário; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes; manter contato com os pais, a fim de buscar subsídios para melhor compreender e atender as crianças; buscar atualização constante, através de leituras, participação em cursos, seminários e atividades extra-classe.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 097/2023

*Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 06 de fevereiro de 2023, a senhora **ALINE CASTILHO VARGAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.253.631-0/SP, PIS/PASEP 133.28907.77-6, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, P50, com carga horária de 20 h/s mais 05 HTPC, criado pela Lei nº 1649/99, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificada sob nº 59. Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2.º** Elaborar planos de trabalho da EMEI, bem como dos HTPC; elaborar planos didáticos para a área em que atua, em colaboração com outros professores e especialistas. Ministrará aulas nas fases I e II da Educação Infantil; planejar e executar o trabalho docente, atendendo as crianças das pré-escolas municipais, nas áreas: afetiva, psicomotora e cognitiva; promover o bem estar da criança, a ampliação de suas experiências e o estímulo de seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade; elaborar planos de atividade, adequados à realidade e faixa etária das crianças e passíveis de aplicação; utilizar recursos pedagógicos que visem o crescimento da criança e da qualificação do ensino; proceder avaliação individual das crianças, assim como acompanhar seu desenvolvimento durante o período escolar, informando o diretor ou supervisor os problemas detectados, propondo seu encaminhamento a setores específicos de atendimento quando necessário; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes; manter contato com os pais, a fim de buscar subsídios para melhor compreender e atender as crianças; buscar atualização constante, através de leituras, participação em cursos, seminários e atividades extra-classe.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

Em vista do teor constante do PMNO nº 17279/2022, referente à Tomada de Preços nº 17/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para reforma e ampliação dos edifícios do CRAS e CRESAM, com fornecimento de matérias e mão de obra de execução, nos termos das especificações contidas nos projetos, memorial descritivo, planilha de composição de custos unitários e cronograma físico-financeiro contidas no edital, levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria às fls. 243/254 favorável à minuta de edital, **HOMOLOGO** o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.513 de 15 de janeiro de 2022, alterada pelo Decreto Municipal nº 4.514, de 18 de janeiro de 2022 e posteriores alterações, e **ADJUDICO** o objeto deste certame em favor da licitante vencedora detentora da proposta mais vantajosa a Empresa **ELO9 - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.261.855/0001-09, no valor global de **R\$ 673.377,07 (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e sete centavos)**, com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2023  
**MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO**





Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

**PORTARIA Nº 099/2023***Nomeia servidor para o emprego de ELETRICISTA***CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 06 de fevereiro de 2023, o senhor **DIEGO GURIAN DOMINGUES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.197.818-9/SP, PIS/PASEP 128.26223.24-2, para o emprego de **ELETRICISTA**, P33, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 1462/95, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 02. Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Competira ao servidor executar serviços de manutenção nos sistemas de Incêndio, de Oxigênio, Ar Comprimido e Vácuo, de Bombas e Mangueiras e na Cabine de Força do Hospital; responsabilizar-se pelo sistema elétrico e aparelhos do Centro Cirúrgico, Cozinha, Lavanderia e demais dependências do Hospital e pelo gerador de energia para pronto atendimento em casos emergenciais. Responsabilizar-se pela manutenção e assistência do sistema elétrico das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia e Setores de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica do município; executar serviços de manutenção geral em redes elétricas de 110W, 220 W e 11.600 W em Vias, Praças e Próprios Públicos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2023

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 100/2023***Nomeia servidor para o emprego de ENCANADOR***CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 06 de fevereiro de 2023, o senhor **DOLIRIO RODRIGUES SANTOS NETO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.955.710/MG, PIS/PASEP 122.82240.00-8, para o emprego de **ENCANADOR**, P36, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 1254/91, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01. Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Competira ao servidor montar, instalar, conservar e reparar sistemas de tubulação de material metálico, de alta ou baixa pressão, unindo e vedando tubos, com auxílio de máquinas e equipamentos quando necessário, para possibilitar a condução de água, esgoto, gás e outros fluidos. Instalar louças sanitárias, condutores, caixas d'água, chuveiros e outras partes componentes de instalação hidráulicas; manter em bom estado de conservação e funcionamento as instalações hidráulicas, substituindo ou reparando as partes componentes; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2023

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 101/2023***Nomeia servidor para o emprego de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS***CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 06 de fevereiro de 2023, o senhor **LEANDRO AUGUSTO MARIA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.126.001-X/SP, PIS/PASEP 128.90054.23-5, para o emprego de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, P36, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 2151/06, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 02. Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Dirigir Veículos "Pesados" no transporte de materiais de construção, recolhimentos de galhos e entulhos, produtos alimentícios e de alunos e funcionários, obedecendo o Código Nacional de Trânsito. Dirigir veículos pesados para realizar recolhimento de entulhos/ em vias públicas, na entrega/ fornecimento de terra a municípios, no transporte de Massa Asfáltica, no transporte de barracas metálicas, no transporte de Concreto para obras, no transporte de Água para lavagem de Vias/ Passeios Públicos, combate a incêndios, irrigação de jardins, abastecimento de poços e caixas d'água, no recolhimento do lixo domiciliar em Vias/ Passeios Públicos e descarregamento no Aterro Sanitário, no transporte de funcionários (ÔNIBUS), em serviços gerais em que necessita do MUNCK. Dirigir caminhão de grande porte, levando produtos alimentícios nas Unidades Escolares. Conferir as mercadorias junto às Auxiliares de Apoio Escolar, transportar a Banda Municipal, quando solicitado. Organizar os alimentos no caminhão seguindo a rota determinada. Dirigir caminhões de grande porte e de carroceria para retirada de galhos e transporte de materiais de construção. Dirigir ônibus para transporte de alunos e funcionários. Vistoriar o veículo diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; transportar materiais e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga; manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições, zelando pelas ferramentas,

acessórios e documentos do mesmo; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração; recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2023

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 102/2023***Nomeia servidor para o emprego de PEDREIRO***CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 06 de fevereiro de 2023, o senhor **ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 16.970.422-1/SP, PIS/PASEP 121.88638.22-2, para o emprego de **PEDREIRO**, P33, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 1462/95, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01. Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Realizar serviços de construção em geral e de serviços de alvenaria para a construção de jazigos e carneiras, compreendendo atividades de assentamento de tijolos, concretagem, chapisco e reboco; auxiliar nas tarefas de inumação e exumação; executar reparos em calçadas ao redor dos túmulos. Executar serviços de marcação de obras, abertura de alicerces e brocas, colocação de armaduras, concretagem, nivelamento, assentamento de tijolos, colocação de lajes, escoramento, chapisco, reboco, colocação de esquadrias, azulejos e pisos e execução de calçadas, guias e reparos gerais; Realizar serviços de reforma e manutenção de prédios e pavimentos reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários e similares. Fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando couber. Executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2023

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 103/2023***Nomeia servidor para o emprego de PINTOR***CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 06 de fevereiro de 2023, o senhor **RODRIGO DE PAIVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 39.135.327-5/SP, PIS/PASEP 181.94044.16-5, para o emprego de **PINTOR**, P33, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 1462/95, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 02. Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Limpar e preparar superfícies a serem pintadas, raspando-as e lixando-as, utilizando raspadeiras, solventes, lixas e outros procedimentos adequados para retirar a pintura anterior e eliminar resíduos, quando for o caso. Retocar falhas e emendas nas superfícies, a fim de corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta; preparar o material de pintura, misturando tintas, óleos, substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obtenção de cor e qualidades especificadas; pintar superfícies internas e externas, aplicando camadas de tinta e verniz, utilizando pincéis, rolos ou pistolas; executar serviços de pintura nos próprios públicos e nas vias públicas para sinalização do trânsito; orientar todos os servidores que auxiliam na execução dos serviços; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2023

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO****CONVITE METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022**

A Administração Municipal de Nova Odessa convida a população em geral para a Audiência Pública que acontecerá no próximo dia 28 de fevereiro de 2023, às 9h (nove), por vídeoconferência na Plataforma definida pela Câmara Municipal de Nova Odessa/SP, bem como no Plenário da Câmara Municipal de Nova Odessa/SP. Na oportunidade, serão apresentadas as Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2022.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL


**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**
**NOTIFICAÇÃO**

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a limpeza do mesmo, de 60 (sessenta) dias para a execução de passeio público (construção de calçada) ou mureta, de 2 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas por entulho, resíduos ou materiais de construção, 60 (sessenta) dias para destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público) e 90 (noventa) dias para compensação ambiental (plantio de árvore(s)).

Ficam cientes também de que não atendida a presente notificação, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração e aplicada a multa prevista na legislação vigente, estipulada nas Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

**Limpeza de terreno**

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Nº da Notificação
R: Octavio Guedes	Jd. Campos Verdes	L	12	17246/2023
R: Isaura Vieira Torelli	Jd. Altos do Klavin	11	04	17007/2023
R: Antônio Donizeti Baldin	Jd. Dos Lagos	C	18	17340/2023
R: Roque Vicente Dos S.	Bosque Dos Cedros	11	15	17276/2023
R: Maria de Lourdes Druzian	Jd. Dos Lagos	Q	11	17553/2023
R: Benedito Gomes	Jd. Campos Verdes	N	15	17833/2023
R: Joaquim Leite da Cunha	Res. Santa Luiza I	22	16	17148/2023
R: Das Crianças, Nº 267	Jd. N. Sra. De Fátima	13	04	17132/2023
R: Antônio Donizeti Baldin	Jd. Dos Lagos	J	09	17349/2023
R: Elio Martins	Jd. Dos Lagos	N	14	17582/2023
R: Marcos A. Busnardo	Bosque Dos Cedros	08	22	17299/2023
R: Octavio Guedes	Jd. Campos Verdes	L	01	17250/2023
R: Dos Pinheiros	Jd. Das Palmeiras	A	01	17208/2023
R: Messias Pereira da Costa	Jd. Dos Lagos	K	04	17393/2023

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**
**CODEN**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADO(S)**

A Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa convoca os concursados adiante relacionados para comparecerem na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Eduardo Leekning, 550, Jardim Bela Vista, apresentando a cédula de identidade ou documento oficial que os identifiquem e documentos exigidos no Edital, na data e horário do CALENDÁRIO infra especificado. O atendimento ao convocado far-se-á por ordem de classificação. A ausência será interpretada como renúncia à vaga. A aceitação do emprego será formalizada por Termo de Anuência e Contrato pela Consolidação das Leis do Trabalho. Após atribuição, o candidato deverá se apresentar no Setor de Pessoal até o dia 24/02/2023, munido de todos os documentos que serão solicitados no ato da sessão de posse, sob pena de perda do direito à vaga. O início do exercício se dará dia 01/03/2023.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas prevendo ausências e desistências.

**CONCURSO PÚBLICO 001/2020 - CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA – DIA 17/02/2023**
**Horário – 09:00h - Motorista de Veículos Pesados – 1 (uma) vaga**

Class.Nome	Inscrição	Nota Final
4º THIAGO PERES	86667122	90
5º ANDRE LUIZ FRANCO	78755760	85
6º ERIK FERNANDO LEVANTEZE	79263437	85

**ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**DECRETO Nº 4.663, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

"Concede à empresa "BOI FORTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA", os benefícios previstos pelo Programa de Desenvolvimento de Nova Odessa- PRODENO, e dá outras providências."

**CONSIDERANDO** o contido nos P.M.N.O nº 10403/2022.

**CONSIDERANDO** os direitos e obrigações dispostas na Lei nº 2.846, de 29 de maio de 2014 com as alterações dada pela Lei nº 3.472, de 16 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de fomentar o desenvolvimento econômico do Município de Nova Odessa-SP;

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedido à empresa "BOI FORTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 16.977.024/0001-35, com sede na Rua Iacanga, nº 1105, Vila Molon, Americana- SP, CEP 13468-590, o benefício fiscal de desconto no importe de 50% (cinquenta por cento) do valor devido a esta municipalidade à título de Imposto Predial Territorial e Urbano, limitado à R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais).

**Parágrafo único.** O benefício concedido a partir do ano de 2023, poderá ser renovado por 5 (cinco) anos, desde que tenha parecer favorável do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, e observados os demais requisitos legais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 13 de janeiro de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 4.670, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

"Concede à empresa "PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA", os benefícios previstos pelo Programa de Desenvolvimento de Nova Odessa- PRODENO, e dá outras providências."

**CONSIDERANDO** o contido nos P.M.N.O nº 12320/2022.

**CONSIDERANDO** os direitos e obrigações dispostas na Lei nº 2.846, de 29 de maio de 2014 com as alterações dada pela Lei nº 3.472, de 16 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de fomentar o desenvolvimento econômico do Município de Nova Odessa-SP;

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedido à empresa "PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 01.206.820/0030-31, com sede na Rodovia Anhanguera, KM 118, Condomínio São Lourenço, Galpão/ Módulos de 13 a 25, Zona de Produção Industrial UM, Nova Odessa- SP, CEP 13388-220, o benefício fiscal de desconto no importe de 50% (cinquenta por cento) do valor devido a esta municipalidade à título de Imposto Predial Territorial e Urbano, limitado à R\$ R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

**Parágrafo único.** O benefício concedido a partir do ano de 2023, poderá ser revisto e renovado anualmente, pelo período de 05 (cinco) anos, desde que tenha parecer favorável do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, e observados os demais requisitos legais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL